

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Edital Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE nº 02/2019
Concessão de Bolsas Doutorado Sanduíche – PrInt /Capes**

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna público o presente edital para a seleção dos beneficiários das bolsas de Doutorado Sanduíche **vinculadas a projetos de pesquisa PrInt** para o ano de 2019, dentro das ações financiadas pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt, de acordo com as normas do Edital nº. 41/2017 da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018; nº 201 e nº202, de 16 de outubro de 2017; nº 08, de 12 de janeiro de 2018, e outros instrumentos pertinentes), bem como respeitada as disposições do Edital Propeq nº 01/2018 que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

1. Dos Objetivos

- 1.1 Conceder bolsas na modalidade doutorado sanduíche no exterior do Programa Capes/PrInt, a estudantes regularmente matriculados no curso de Doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE (PPGO), integrante do PrInt/UFPE;
- 1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre a UFPE e instituições internacionais;
- 1.4 Ampliar o acesso de doutorandos da UFPE às instituições internacionais de excelência;
- 1.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;
- 1.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

2. Dos Temas e Vagas

- 2.1 Tema: Biodiversidade e Conservação de Recursos Naturais

As propostas deverão ser direta ou indiretamente relacionadas aos objetivos do projeto multidisciplinar “TAPIOCA” (Anexo I), o qual tem por objetivos principais: (a) observar estrutura e dinâmicas oceânicas ao longo de escala’ e (b) estudar a ‘Ocupação do espaço por organismos marinhos e pescadores que utilizam marcadores naturais e artificiais. Aspectos complementares ou transversais com foco em modelagem ou ciências humanas também serão considerados. A maior parte da interação atual dentro do TAPIOCA é realizada entre o Brasil e a França, mas a chamada está aberta a qualquer outro país quando necessário.

2.1.1 Modalidade de Bolsas e Vagas

| Modalidade | Duração | Vagas |
|---------------------|----------|-------|
| Doutorado Sanduíche | 06 meses | 2 |

3. Das Atribuições do PPGO

- 3.1. Receber as candidaturas encaminhadas pelos PPGs e verificar a integralidade e adequação dos respectivos documentos;
- 3.2. Divulgar o resultado final do processo seletivo, contendo a listagem dos estudantes contemplados, no sítio eletrônico do PPGO (<https://www.ufpe.br/ppgo>) e do PrInt na UFPE (www.ufpe.br/print).

4. Das Candidaturas

- 4.1 O candidato à bolsa Doutorado Sanduíche PrInt deverá:
- 4.1.1 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado PPGO.
- 4.1.2 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPGO ou ter cursado, até a data de implementação da bolsa (vide item 6.2), pelo menos o primeiro ano do doutorado;
- 4.1.3 Atender aos requisitos constantes do Edital nº 41/2017 da Capes e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 – que pode ser encontrado na página da Propesq, no endereço www.ufpe.br/propesq/bolsas;
- 4.1.4 Estar com o currículo Lattes atualizado;
- 4.1.5 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- 4.2 As candidaturas deverão ser apresentadas na secretaria do PPGO conforme cronograma (item 6.1), contendo os seguintes documentos:
- 4.2.1 **Cópia do RG** ou, se estrangeiro, cópia de **visto permanente** no Brasil;
- 4.2.2 **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
- 4.2.3 **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- 4.2.4 **Currículo resumido do coorientador no exterior**;
- 4.2.5 **Plano de pesquisa no exterior** (vide modelo no Anexo II do Edital)
- 4.2.6 **Declaração do PPG** informando o prazo para defesa da tese e se o estudante já realizou o exame de qualificação. Caso ainda não tenha realizado, a declaração deverá conter a previsão de realização do exame;
- 4.2.7 **Histórico escolar** do doutorado em andamento;
- 4.2.8 **Comprovante de proficiência** no idioma do país de destino, de acordo com as seguintes exigências (nível mínimo exigido):

| Inglês | | | | Francês | Alemão | | | Espanhol | | Italiano |
|--------------|--------------|-------|-------------------|--|------------------------------------|---------|-----------------------|---------------|----------------|-----------------|
| TOEFL IBT | TOEFL ITP | IELTS | Cambridge Exam | DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES | Cert. do Instituto Goethe | TestDaF | OnSET - Deutsch | Cert. DELE | Cert. SIELE | Teste do IIC |
| 71 | 527 | 6 | CAE ou FCE B2 | B2 | B1 | B1 | B1 | B2 | C1 | B2 |

4.2.8.1 Para a língua inglesa: (i) TOEFL (IBT – *Internet-Based Testing*; ITP – *Institutional Testing Program*) com validade de 2 (dois) anos; (ii) *International English Language Test* – IELTS com

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 Cidade Universitária Recife-PE CEP 50670-901 fone (81) 2126 8141

fax (81) 2126 8142 www.propesq.ufpe.br

validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5 (cinco); e (iii) Certificado CAE ou FCE de Cambridge, ambos sem prazo de validade;

4.2.8.2 Para a língua francesa: (i) *Test de Connaissance du Français* – TCF TP (no mínimo, as provas obrigatórias) ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; e (ii) DALF ou DELF, sem prazo de validade;

4.2.8.3 Para a língua alemã: (i) certificado do Instituto Goethe; (ii) TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;

4.2.8.4 Para a língua espanhola: DELE, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; SIELE: O candidato deverá realizar o exame completo para realização da prova, com validade de 05 (cinco) anos. Sendo assim, exames parciais não serão aceitos;

4.2.8.5 Para a língua italiana: teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;

4.2.8.6 Para países de língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item 4.2.8.1;

4.2.8.7 Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição de destino, onde se realizará o doutoramento, e expresso na carta do coorientador no exterior;

4.2.8.8 O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES de destino e expresso na carta do coorientador no exterior;

4.2.8.9 Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da IES de destino no exterior.

4.3 As candidaturas aprovadas pela Comissão de Seleção Interna do PPG deverão ser encaminhadas à Propesq dentro do prazo constante do Cronograma deste Edital (Item 6.2), impreterivelmente;

4.4 O PPG deverá encaminhar à Propesq, além dos documentos individuais apresentados pelos candidatos aprovados:

4.5.1 **Cópia da ata** do processo de seleção interna;

5. Da Avaliação das Candidaturas

5.1 As candidaturas serão analisadas pela Coordenação do PPGO/PrInt, segundo critérios que deverão considerar:

5.1.1 Aderência a temática;

5.1.2 Prioridade aos países de destino constantes do Anexo I do Edital nº 41/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/y7qzyc5s>);

5.1.3 Relevância da instituição no exterior;

5.1.4 Currículo do coorientador no exterior;

5.1.5 Interação técnico-científica prévia com o coorientador no exterior;

5.1.6 Coeficiente de rendimento dos candidatos;

5.1.7 Prioridade aos candidatos que já foram aprovados no exame de qualificação;

5.2 O Coordenador do projeto poderá recomendar alterações na duração da bolsa proposta por candidatos, quando julgar pertinente.

5.3 A Comissão de Seleção será formada pelos seguintes integrantes: coordenador projeto,

coordenador e outro docente do Curso.

6. Do Cronograma

6.1 Cronograma de submissão das propostas ao PPGO

| Etapa | Responsável | Período |
|---|--------------------------------------|-----------------------|
| Apresentação das candidaturas na secretaria do PPGO | Candidatos | até 20/09/2019 |
| Avaliação das propostas pela comissão de seleção | Comissão des seleção interna | 23/09/2019 |
| Divulgação da lista de candidatos aprovados (no site do PPGO) | Coordenação do PPG | 24/09/2019 |
| Implementação da bolsa no SCBA | Coordenação do Projeto PPGO/PrInt | até 04/10/2019 |

6.2 O início das atividades do programa de estudos no exterior deverá ocorrer entre os meses de janeiro a março de 2020.

7. Das Disposições Finais

7.1 Este Edital trata exclusivamente da concessão de bolsas de Doutorado Sanduíche **vinculadas** a projetos de pesquisa do PPGO, dentro do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);

7.2 As bolsas PrInt serão regidas, no âmbito da UFPE, pelo presente Edital, pelo Edital nº 41/2017 da Capes e pelo Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018, ou atos normativos subsequentes;

7.3 A interposição de recurso administrativo do resultado do processo seletivo poderá ser apresentada formalmente ao PPGO após a divulgação da lista de candidatos aprovados, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação a sua publicação;

7.4 O recurso deverá ser apresentado pela candidato, com a devida fundamentação e protocolizado na secretaria do PPGO;

7.5 Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pelo Grupo Gestor do PII na UFPE.

Recife, 04 de Setembro de 2019.

JESSER FIDELIS DE SOUZA FILHO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE

Anexo I

RESUMO DO PROJETO TAPIOCA

[\(https://tapioca.ird.fr/\)](https://tapioca.ird.fr/)

O *Laboratório de Articulação Internacional 'Laboratório Interdisciplinar do Atlântico Tropical sobre Dinâmica Física, Bioquímica, Ecológica e Humana'* (IJL TAPIOCA) foi recentemente aprovado e financiado pelo Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento (IRD) na França. O parceiro anfitrião da IJL TAPIOCA, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), tem uma longa história de interação com o IRD em ciências marinhas. O Brasil recentemente reconheceu a grande importância dos recursos naturais e estoques minerais ao longo de seus 7.500 km de litoral (chamado "Amazônia Azul" pelas autoridades do Brasil) e os membros da equipe TAPIOCA estão envolvidos em uma variedade de projetos científicos e acadêmicos com o objetivo de resolver questões-chave sobre variabilidade climática, interações biogeoquímicas, físicas, biológicas e humanas no oceano Atlântico tropical. Ainda assim, a agência federal responsável pela avaliação dos programas brasileiros de pesquisa e pós-graduação (CAPES), apontou recentemente dois aspectos principais que dificultam o estabelecimento de um centro de excelência em Recife. O primeiro é o nível ainda insatisfatório de internacionalização dos centros locais, apesar de suas longas histórias de cooperação com vários países. O segundo ponto, associado ao primeiro refere-se à necessidade de novos desenvolvimentos em áreas específicas da Oceanografia, que localmente ainda não foram suficientemente exploradas (ou mesmo que não existem). Neste contexto, o IJL-TAPIOCA ambiciona um papel estruturante para o estabelecimento de um Centro Regional de Excelência em Ciências Marinhas para o Atlântico tropical em Recife, cumprindo, ao mesmo tempo, as duas lacunas apontadas na última avaliação CAPES por (i) melhorar a internacionalização; e (ii) preencher as lacunas científicas, tecnológicas e metodológicas apoiando o desenvolvimento de pesquisas inovadoras em áreas ainda não exploradas no Brasil. A Plataforma TAPIOCA é organizada ao longo de dois eixos hospedados nas instalações existentes em Recife. O primeiro Eixo 'Observando a estrutura e a dinâmica do oceano ao longo da escala' fornecerá conhecimento sobre a estrutura do oceano. O segundo Eixo 'Ocupação do espaço por organismos marinhos e pescadores que utilizam marcadores naturais e artificiais' irá documentar como os organismos e os pescadores se movem dentro deste espaço oceânico. Os avanços científicos do TAPIOCA devem alimentar os projetos relacionados e fornecer elementos para responder às principais questões climáticas, ambientais e sociais.

No Eixo 1, o TAPIOCA propõe a capacitação específica sobre a acústica do ecossistema (Eixo 1.1) e medidas da microestrutura turbulenta (Eixo 1.2). Um terceiro objetivo de médio prazo (Eixo 1.3) é construir em Recife o grupo de referência no Atlântico tropical ocidental em sensoriamento remoto, mais especificamente em estudos da topografia oceânica e águas superficiais com o satélite franco-americano SWOT, a ser lançado em 2021. No Eixo 2, o TAPIOCA propõe desenvolver capacidade sobre o uso de marcadores naturais, em particular a microquímica de otólitos e análises de isótopos estáveis que proporcionam grandes avanços na compreensão do funcionamento do ecossistema (Eixo 2.1). O segundo objetivo específico (Eixo 2.2.) é promover experiências e intercâmbios sobre o uso/desenvolvimento do *biologger* e tratamento de dados usando modelagem estatística avançada. Além disso, o treinamento de estudantes é um dos pilares do IJL TAPIOCA e em fase com uma vontade política clara para estimular a educação de pesquisa em ciências marinhas no Brasil em interação com outros países. Para esse fim, o TAPIOCA se concentrará em quatro aspectos transversais: (i) incentivar a co-orientação e *co-badging* dos estudantes; (ii) fornecer capacitação nas disciplinas a serem desenvolvidas nos Eixos 1 e 2; (iii) organizar escolas de verão multidisciplinares internacionais sobre Ciência Marinha Tropical e (iv) disseminar a experiência através de novas ferramentas educacionais (e.g., MOOC) apoiadas pelas universidades brasileiras. O objetivo a médio-longo prazo do TAPIOCA é o estabelecimento em Recife de um Centro Interuniversitário de Excelência em Ciências do Mar Tropical.

Anexo II

PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR

MODELO

Plano de estudos, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e **aderência ao tema**;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende as normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.